

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

Portaria Nº. 057/2020, de 03 de Novembro de 2020.

Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor Wellington Cardoso Ribeiro no Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte. O Sr. Gilberto Marcelo Bazan, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, ter completado os 36 (trinta e seis meses) de efetivo Exercício;

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Complementar 043/2011, a qual "Dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos do município de Brasnorte, e dá outras providências";

Considerando, a Lei Complementar 061/2015 que Reforma a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Brasnorte.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor Wellington Cardoso Ribeiro no Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte, aprovado no Concurso Público 001/2017 e nomeado pela Portaria Nº. 890/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se


Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.

Gilberto Marcelo Bazan

Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633



DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT
UNIDO**
*para
superar*

